

PJe - NOVIDADES DA VERSÃO 1.7.2.20 – ADVOGADOS E PROCURADORES

Esse documento tem como objetivo apresentar as novidades da versão 1.7.2.20 do Sistema Processo Judicial Eletrônico (PJe), liberada em 23/07/2017.

1. Permissão de visualização de processos sigilosos aos usuários que entram no sistema através de CPF e senha

Esta mudança se deu em razão da alteração da resolução CNJ 185/2013, permitindo que seja possível o acesso a processos sigilosos utilizando-se CPF e senha, visando facilitar o acesso ao conteúdo dos processos, sem prejuízo da segurança quando à prática dos atos processuais, que continuam exigindo certificação digital.

Ao usuário que realizar o acesso com CPF e senha (sem certificado digital), serão aplicadas as seguintes restrições:

- 1) Não será possível assinar petições e documentos incluídos no sistema. Com isso, não será possível protocolar novos processos ou responder expedientes. No entanto, será disponibilizado o botão para assinatura e se o usuário tiver um certificado digital, poderá assinar as petições e/ou documentos incluídos;
- 2) Não será possível acessar serviços externos cuja autenticação exija o uso de certificado digital, isso quer dizer que serviços como o cadastro geral da OAB ou a Receita Federal não serão acessados sem o certificado digital. Desta forma, não será possível incluir partes aos processos se estas partes ainda não estiverem na base de dados do PJe;
- 3) Outros possíveis visualizadores do processo ou do documento sigiloso são as pessoas diretamente relacionadas como visualizadoras do processo ou do documento. Para estes, a permissão é concedida pelo magistrado do órgão julgador onde o processo tramita. Por ocasião do protocolo do processo, as partes que constam no polo ativo são automaticamente incluídas como visualizadoras;
- 4) Quando uma parte é intimada, o sistema a inclui automaticamente na lista de visualizadores do processo e a mantém habilitada enquanto o expediente não é respondido.

2. Liberação de botões de ciência e resposta de expedientes

Estão disponíveis as opções de registro de ciência e resposta de expedientes para usuários que acessam o sistema via login e senha. No entanto, não será possível assinar petições e documentos incluídos sem que se utilize o certificado digital.

3. Correção do cadastro de Assistentes de Procuradoria

Está disponível aos Procuradores Gestores o cadastro de Assistentes.

Usuários “Assistente de Representante processual” podem visualizar o painel, preencher todo o cadastro de um novo processo e minutar petições com anexos. No entanto, não podem tomar ciência de intimações, assinar documentos e concluir o protocolo de processos.

Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação

A visualização dos processos a estes usuários depende de liberação por parte dos Procuradores Gestores ou Distribuidores, da mesma forma como é feita a liberação para procuradores comuns. Para mais informações sobre como dar acesso às caixas no painel, consultar o item 7 do documento “[Novidades - Advogados e Procuradores – Versão 1.7.1.5](#)”

Qualquer dúvida ou esclarecimento, favor entrar em contato com a Central de Serviços de TI através do telefone (81) 3181-0001 ou através da intranet.